**MENSAGEM Nº 129/22**

[Proc. Adm. nº 1213/22]

Mogi Mirim, 28 de novembro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor **R$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais), apresentados neste Projeto de Lei se faze necessário junto à **Secretaria de Saúde**, como segue abaixo:

No valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), recurso destinado para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, objetivado a ampliação de 10 leitos de UTI e no valor de **R$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), recurso destinado para troca da parte elétrica da entidade.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal